



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Inclui a campanha promocional “Liquida Campina” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art.1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande a campanha promocional “Liquida Campina”, a ser realizada anualmente com início no mês de junho e finalizando no mês de agosto.

Art.2º A campanha “Liquida Campina” é promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande (CDL-CG) e tem como objetivo fomentar a atividade comercial da cidade, oferecendo promoções exclusivas e sorteios de prêmios para os consumidores que realizarem compras nas lojas participantes.

Art.3º A inclusão da campanha no Calendário Oficial de Eventos visa reconhecer sua importância para a economia local e incentivar a participação de comerciantes e consumidores.

Art.4º A Prefeitura Municipal de Campina Grande poderá firmar parcerias e convênios com a iniciativa privada, entidades representativas do comércio e demais instituições, visando apoiar, divulgar e fortalecer a realização da “Liquida Campina”, bem como estimular a adesão de mais participantes.

Art.5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art.6º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art.7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 22 de maio de 2025.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

A campanha "Liquida Campina" é uma iniciativa multisetorial promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Campina Grande (CDL-CG) há 23 anos. O evento movimentava o comércio da cidade ao oferecer promoções exclusivas e sorteios de prêmios para os consumidores que realizarem compras nas lojas participantes. A 23ª edição da "Liquida Campina 2025" será realizada este ano no período de 24 de julho a 2 de agosto.

A inclusão da "Liquida Campina" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande reconhece sua relevância para a economia local, fortalece o comércio varejista e incentiva a participação de comerciantes e consumidores. Além disso, a campanha contribui para a geração de empregos temporários e o aumento da arrecadação municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 22 de maio de 2025.



Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)